



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

“Escolha o nome dos painéis artísticos do Projeto Origens”

I – O CONCURSO

1. Este concurso é realizado pela Comissão Organizadora do Projeto Origens, sendo aberto para pessoas físicas, maiores de 7 (sete) anos de idade, residentes e domiciliadas em Nova Bassano e que queiram participar.
2. A participação neste concurso é voluntária e gratuita não estando condicionada, assim como o resultado deste concurso, ao pagamento de qualquer premiação, sendo de caráter exclusivamente cultural.
3. O interessado em participar deverá acessar o formulário online, preencher seus dados (nome, idade, data de nascimento, número de telefone e endereço) e completar a sugestão do nome para os painéis, dentro do período de participação. A participação neste concurso pressupõe o conhecimento e a concordância este regulamento.
4. Os painéis a que se refere este concurso são aqueles que se encontram em elaboração junto ao muro do Estádio Municipal Augusto Zortéa, localizado à Rua Silva Jardim, defronte ao Centro Administrativo, em Nova Bassano, de autoria do artista bassanense Airton Primieri, que retratam as diferentes etnias que fazem parte de Nova Bassano, dentro do Projeto Origens, que faz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



parte do Programa Pulando Janelas, da Rota Turística Termas e Longevidade, da qual Nova Bassano faz parte.

5. Os nomes deverão ser inéditos, de autoria do próprio participante, e, não poderão atentar contra a lei, a moral, os bons costumes, a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, a nacionalidade, a etnia, a política ou religião, a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente.
6. Também não poderão conter qualquer expressão de cunho comercial, que caracterize a divulgação do nome, marcas e/ou produtos de qualquer empresa. Não poderão constituir plágio ou uso não autorizado de direito intelectual, sob pena de desclassificação imediata, ou seja, todos os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria e titularidade dos direitos autorais relacionados aos conteúdos enviados.

II – COMO PARTICIPAR

7. O concurso cultural está aberto para o recebimento de sugestões de nomes até o dia 11 de dezembro de 2024 pelo link <https://forms.gle/Vz5ykhGnDhZ9Hg46>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



8. Cada participante poderá enviar até dois nomes. Na hipótese do participante enviar mais de duas sugestões, somente as duas primeiras serão válidas para fins de participação no concurso cultural.
9. Serão desclassificados, a critério da comissão organizadora, todo e qualquer nome inadequado, ofensivo ou de natureza comercial e publicitária, bem como nomes que fujam ao tema do concurso, que não tiverem preenchido os requisitos de participação ou cujos dados pessoais estiverem incompletos e/ou incorretos.

III– COMISSÃO JULGADORA, APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10. A Comissão Julgadora escolherá em data oportuna, com base nos critérios de criatividade e adequação ao tema, o melhor nome enviado.
11. Se o mesmo nome for sugerido mais de uma vez, será considerado aquele que tiver sido postado por primeiro.
12. O resultado do concurso será divulgado em data a ser definida, após contato com o ganhador pelo telefone informado no ato da inscrição.

IV- DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



13. Em caso de dúvidas ou controvérsias sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas do Regulamento, estas serão submetidas à apreciação da Comissão Organizadora.
14. As decisões da Comissão Organizadora são soberanas e irrecorríveis.
15. Os participantes deste concurso transferem ao Município de Nova Bassano, sem nenhum ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o nome enviado e declaram que o nome é original e que são os únicos, exclusivos e legítimos titulares de todos os direitos autorais e conexos relacionados ao nome encaminhado.
16. Mesmo os nomes que não forem vencedores poderão ser publicados pelo Município de Nova Bassano e Comissão Organizadora em seus sites, redes sociais e outras publicações, para qualquer tipo de utilização, especialmente na divulgação do resultado deste concurso.
17. A simples participação neste Concurso de incentivo à criatividade constitui ampla e total concordância com o disposto nas cláusulas deste Regulamento.

Nova Bassano, 11 de novembro de 2024